DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA	4
Atos Legislativos	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.881 - DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 377.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através das Leis nºs 3.388, de 15/12/2020 e 3.390, de 22/12/2020 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), para aquisição de imóvel com 2,49 alqueires, constante da Matrícula de nº 18.879 do CRI da Comarca de Guariba, expropriado do Espólio de Célia Gomes de Azevedo – Processo nº 1000741-41.2020.8.26.0222, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005.4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		
Ficha: Nova	Valor:	R$ 300.000,00
Código de Aplicação: 120.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005.4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		
Ficha: Nova	Valor:	R$ 77.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos mediante:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e,

II - Anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005.3.3.90.99 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: 33	Valor:	R$ 77.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 04 de Janeiro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 3.882 - DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA O EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES EM ATIVIDADES MUNICIPAIS DELEGADAS AO ESTADO DE SÃO PAULO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3.622, DE 27 DE MAIO DE 2.019

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão Paritária de Controle para Acompanhamento da Execução e Gestão do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, objetivando a conjugação de esforços para o emprego de policiais militares em atividades municipais delegadas ao Estado de São Paulo, nomeada através do Decreto nº 3.622, de 27/05/2019, passando a ser composta pelos membros representantes dos órgãos abaixo:

I – Membros da Prefeitura Municipal de Guariba

Daniel Leonardo de Souza

Luiz Carlos Furtado”

II – Membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Tenente Coronel PM Marco Aurélio Loes Teles – Comandante do 43º BPM/I

Major PM Mauricio Rafael Gerônimo de Melo – Subcomandante do 43º BPM/I

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Decreto nº 3.622, de 27/05/2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 07 de Janeiro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 21.848 - DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia APARECIDO DONIZETE TOSTES, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Controle de Tráfego, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PORTARIA Nº 21.849 - DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre Licença sem Remuneração do servidor municipal, JULIANO JUSTI, do emprego público de Agente de Fiscalização

Guariba, 06 de janeiro de 2021

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA

Atos Legislativos

Portarias

“PORTARIA Nº. 006/2021”

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ROBSON FELIPE SANTANA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

Considerando: que existe o cargo vago de Assessor Parlamentar no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica contratado o Servidor Robson Felipe Santana dos Santos, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, e suas alterações.

Artigo 2º) - O cargo de Assessor Parlamentar de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Janeiro de 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati

Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

“PORTARIA Nº. 007/2021”

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SIDINÉIA NUNES PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

Considerando: que existe o cargo vago de Assessor Parlamentar no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica contratada a Servidora Sidinéia Nunes Pereira, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, e suas alterações.

Artigo 2º) - O cargo de Assessora Parlamentar de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de Janeiro de 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati

Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PORTARIA Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE O CARTÃO DE ASSINATURAS PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a Servidora Célia Regina Garcia Espagnol, portadora do RG. Nº. 21.375.096, CPF. n°. 122.444.388-80, que exerce o cargo de Diretora de Secretaria, para assinar em conjunto com o Presidente Tiago César Elias Franciscati, portador do RG. nº. 40.186.375 e CPF. nº. 336.108.998-08, as seguintes movimentações financeiras da Câmara Municipal de Guariba, CNPJ nº. 01.659.932/0001-03: emitir cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e efetuar saques – conta corrente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Janeiro de 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati

Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria